



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° DE 2013 (Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer seja convocado o Senhor José Elito, Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI), para prestar esclarecimentos acerca da matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, de 09/04/2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias no sentido de que seja convocado a comparecer a esta Comissão em data e hora a serem agendados, o Senhor José Elito, Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI), para prestar esclarecimentos acerca da matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, datada e 09/04/2013.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Estado de São Paulo publicou, em sua edição de 09 de abril de 2013, reportagem sob o título: **“Documento confirmam ação da ABIN nos portos.”**
Diz a notícia:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício determina vigilância de sindicatos e desmente ministro, que classificou informação como "mentirosa"

O Estado de S. Paulo – 09/04/2013

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) montou operação para monitorar sindicatos contrários à Medida Provisória 595, conhecida como MP dos Portos, em 15 Estados litorâneos, informa Alana Rizzo. Documento de 13 de março mostra os objetivos da ação: informar a disposição dos portuários em promover greve e apontar eventual apoio de outras categorias. O ofício desmente o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI), José Elito. Ele classificou de mentirosa reportagem publicada pelo Estado no dia 4 que mostrou a existência de monitoramento no Porto de Suape (PE). O principal alvo da operação são sindicalistas ligados à Força Sindical. A central se uniu às críticas feitas pelo governador de Pernambuco e possível candidato à Presidência, Eduardo Campos, contra a MP. Campos não comentou. O presidente da Força, Paulo Pereira da Silva (PDT- SP), criticou a ação.

Documento da Abin desmente ministro e confirma a vigilância de sindicalistas - Mana Rizzo /Brasília

Documento sigiloso obtido pelo Estado confirma que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI) mobilizou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para monitorar portuários e sindicatos contrários à Medida Provisória 595, conhecida como MP dos Portos. O ofício desmente o general José Elito, ministro-chefe do GSI, que na semana passada chamou de "mentirosa" reportagem do Estado que revelava a ação da Abin no porto de Suape (PE).

Identificado como "Ordem de Missão 022/82105", de 13 de março de 2013, o ofício encaminhado a superintendências da Abin em 15 estados litorâneos traz em destaque o alvo dos agentes: "Mobilização de Portuários". O GSI confirma a autenticidade do documento (leia ao lado).

A "missão" da Abin, informa o documento, é identificar ações grevistas como reação à medida provisória que altera o funcionamento dos portos. O alvo central são sindicalistas ligados à Força Sindical. A central sindical se uniu às críticas feitas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pelo governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), contra a MP dos Portos, Campos é possível candidato à Presidência em 2014.

Reportagem do Estado mostrou na última quinta-feira que a Abin vigia os passos dos portuários de Suape, em Pernambuco. Na ocasião, o general Elito, após reunião com a presidente Dilma Rousseff, divulgou nota dizendo ser "mentirosa a afirmação de que o GSI/ABIN tenha montado qualquer operação para monitorar o movimento sindical no Porto de Suape ou em qualquer outra instituição do País".

A ordem contida no ofício 022/82105, porém, é clara sobre o monitoramento de sindicatos que atuam em portos. "Dirigentes sindicais ligados à Força Sindical pretendem promover paralisação nacional de 24 horas no dia 19 mar. 2013", alerta o documento sigiloso. Em outro trecho, cita a Federação Nacional dos Portuários e a Central Única dos Trabalhadores (CUT): "Portuários filiados a essas entidades devem começar a se reunir em assembleias a partir de 15 mar. 2013 para definir os rumos da mobilização - ações paredistas não podem ser descartadas".

Câmera israelense. Pouco antes de deflagrada a Ordem de Missão, em 13 de março, uma equipe formada por agentes de Brasília percorreu os Estados alvo para uma ação de vigilância prévia que incluiu, pela primeira vez, a utilização de um equipamento de filmagem israelense que permite a transmissão, em tempo real e em alta resolução, de imagens captadas nos portos.

No bunker montado em Brasília para a análise da movimentação dos portuários e associações da categoria, os agentes, nos dias que antecederam à data considerada como de provável paralisação, foram colocados em plantão permanente, distribuídos em quatro turnos de seis horas (19hs-01h; 01h-07h; 07h-13hs e 13hs-19hs).

A estrutura utilizada para mapear a ação dos portuários e sindicatos foi semelhante, em tamanho, utilização de recursos humanos e até mesmo na montagem de uma sala especial para os analistas envolvidos na operação, à montada para a Rio + 20.

Além das equipes mobilizadas nas superintendências para a espionagem de campo, oficiais lotados em outros Estados foram deslocados para Brasília e incorporados à força-tarefa de espionagem sindical. Todos os reforços foram



CÂMARA DOS DEPUTADOS

alojados na Escola de Inteligência (Esint), localizada dentro da própria Abin, no Setor Policial Sul, na capital.

Suape. Nas superintendências, conforme o Estado apurou, a Ordem de Missão expedida pela direção da Abin, comandada pelo analista Wilson Trezza, foi desdobrada em novas missões, algumas mais intensas, com infiltrados, como a desencadeada em Suape. O porto pernambucano foi considerado um epicentro pela capacidade de movimentação de cargas e potencial de irradiação da greve a outros Estados.

Nove dias antes de desencadeada a operação nacional pela Abin, o presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho (PDT-SP), reuniu-se com portuários e com o governador Eduardo Campos, quando a paralisação foi discutida. Antes, apesar de invasões de navios em Santos e do bloqueio, em 22 de fevereiro, de 16 navios em Paranaguá (PR), nenhuma ação, conforme revelou o Estado, fora desencadeada.

Dirigentes da Força Sindical reagiram à ação da Abin. Ontem, em evento da central em São Paulo do qual Eduardo Campos foi convidado a comparecer, o tema Abin voltou à tona (mais informações abaixo).

"Militarização". O aparato utilizado e o objetivo da missão provocou tensão dentro do próprio governo, entre os órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin). Acionada, a Diretoria de Inteligência da Polícia Federal se recusou a participar da operação.

A característica da missão e a prioridade dada à movimentação dos sindicatos e portuários é sintoma, segundo agentes ouvidos reservadamente pela reportagem, da "militarização" da ABIN, sob o comando hierárquico do general Elito.

Boa parte das superintendências é hoje chefiada por R-2, como no jargão interno os oficiais de inteligência identificam os militares com passagem pelos serviços de informação das Forças Armadas e que foram incorporados à ABIN.

Essa estrutura de comando dá prioridade a uma "pauta ideológica", segundo oficiais de inteligência ouvidos pelo Estado, com foco no acompanhamento de movimentos sindicais e sociais.

Documento recebe selo para driblar lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O documento obtido pelo Estado leva o carimbo "sigiloso", o que exclui o texto da Lei de Acesso à Informação. A lei estabeleceu que documentos só podem ser classificados como "ultrassecretos", "secretos" ou "reservados", e estabelece os prazos de 15,10 e cinco anos, respectivamente, para sua liberação. Classificado como "sigiloso", o ofício deixa de se enquadrar aos prazos e fica imune à lei. Assim, se um cidadão pedir acesso a documentos da Abin por meio das classificações oficiais, esse ofício nunca vai aparecer.

As recomendações estão claramente compreendidas no âmbito da atuação fiscalizadora desta Casa de Leis e desta Comissão. A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”

O comparecimento do Ministro convocado para prestar informações sobre as recomendações é fundamental para que possamos exercer tal mister constitucional e esclarecer à comunidade científica e sociedade sobre a ameaça de extrapolar os parâmetros legais constitucionais e legais instituídos.

Sala das Sessões, de 2013.

**Vanderlei Macris
PSDB – SP**